



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 7.385**

<b>GABPREF / GDC</b>
<b>Publicado em</b>
<b>— A TRIBUNA —</b>
DE <u>14 105 2008</u>

RUBRICA

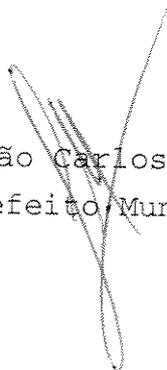
**Denomina logradouro público  
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Escadaria Victor Emanuel Souza Nascimento** o logradouro público com início no Beco Victor Emanuel Souza do Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 359.428,07 e N= 7.753.118,12), e término no Beco Veraldo Aurélio (ponto de coordenadas UTM E= 359.469,59 e N= 7.753.133,76), no bairro Do Cabral.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de maio de 2008.

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2445810/08

/stn